

ACTA Nº 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-02-2000

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – duzentos e oitenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e dois escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – vinte e oito milhões setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e dois mil quatrocentos e noventa e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – dezoito milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – duzentos e setenta milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta e dois escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e dois escudos.

PRESIDÊNCIA ABERTA: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que marcou mais uma reunião de Presidência Aberta, a qual se realizará no próximo dia 24 do corrente, na Freguesia de Nariz, tendo transmitido a todos o teor do respectivo programa.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente deu também conhecimento que no próximo sábado, dia 26, virá a Aveiro o Sr. Ministro da Tecnologia, para apresentação de projectos integrados no âmbito do Projecto Cidade Digital, fazendo parte do programa da visita, uma sessão com a apresentação da experiência de Aveiro, seguindo-se uma reunião com o Coordenador do Programa.

OBRAS PARTICULARES - LICENCIAMENTO: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares aludiu à exposição distribuída por todos os Elementos do Executivo elaborada pelos Senhores Arquitecto Walter Rossa e Maria da Luz Nolasco, os quais, na sequência das várias intervenções em anteriores reuniões, relativamente à construção em curso no Centro Histórico de Esgueira, a que respeita o processo de obras nº. 340/97, de FERNANDO PEDROSA DE LIMA FERNANDES, vêm dar conta dos resultados da reunião que tiveram com o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves e com os técnicos, Eng.ª Conceição Maçarico e Arquitecta Sónia Pereira. Os reclamantes referem que ao contrário das suas expectativas, de tal reunião nada de positivo resultou e que, pelo contrário, verificaram a “inexistência de qualquer flexibilidade para a solução do problema” e que o advogado dos titulares do alvará tinham deixado bem claro que eram “irredutíveis”, relativamente a qualquer alteração que implicasse redução da área de construção a licenciar.

O Sr. Vereador lembrou a posição assumida pelo Sr. Presidente da Câmara em reuniões anteriores em que este assunto foi abordado nas quais admitiu a sua disponibilidade para proceder ao cancelamento do alvará de construção da referida obra.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves disse que está completamente de acordo com as questões que foram levantadas pelo Arqtº Walter Rossa uma vez que a construção está inserida numa zona histórica onde existem critérios pré-estabelecidos que, não tendo que ser exclusivamente os do PDM, até porque o nosso PDM não define especificamente o que é uma zona de salvaguarda, deverão ser cumpridos. Do ponto de vista

das questões levantadas, acha que de facto o princípio da regra dos 45 graus não foi respeitada, ou seja, há um aumento de volumetria que não dá cumprimento ao RGEU.

O Sr. Presidente disse que não tem dúvidas que o processo carece de ser reformulado e que após reunião que teve com o representante do proprietário este se prontificou a apresentar novos alçados apropriados àquela zona, estando portanto em curso a reformulação do projecto, mas uma vez que há uma nova reclamação, ela irá ser apreciada pelos nossos técnicos. Quanto ao cancelamento do alvará e dada a colaboração que tem encontrado por parte do proprietário, embora ache que será uma atitude de hostilidade desnecessária, até porque o erro partiu da Câmara que licenciou uma coisa que não estava dentro da legalidade, não tem qualquer problema em que se cancele.

O assunto mereceu, ainda, prolongada apreciação, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a deliberação de Câmara vai no sentido de se proceder ao cancelamento do alvará nº 1137/99, face ao incumprimento do artº 59º do RGEU, pelo que deverá pronunciar-se, nos termos do artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MARCO – SÃO BERNARDO: - Face à informação prestada pelo D.P.G.O.M., no sentido de se proceder à realização da empreitada de passeios e pavimentação da Rua do Marco, Em S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, nos termos do n.º 2 a) do art.º 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos quarenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NOVA DO CANAL E RUA JOSÉ LUCIANO DE CASTRO: - Em conformidade com a informação do D.P.G.O.M., a qual aqui se dá por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do n.º 2 a) do art.º 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, com vista à realização da empreitada de drenagem de águas pluviais, assentamento de lancis, execução de passeios e pavimentação da faixa de rodagem, cujos custos se estimam na importância de trinta e três milhões e trezentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e

programa de concurso.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

LICENCAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras, sobre os quais a Câmara deliberou, a Câmara tomou as seguintes deliberações:

- 345/63, de MANUEL DUARTE FERRÃO, a apresentar projecto para legalização da ampliação da sua moradia. Analisado o processo, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 25 de Novembro, do ano findo, e aprovar o requerido, face à informação técnica do DGU/SC991111/2380 de 17 de Novembro do ano findo;

- 329/94, de MANUEL AUGUSTO DA SILVA MOITALTA, a requerer o licenciamento da operação de loteamento, do seu terreno sito na Quinta da Corisca – Azenha de Baixo, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, nos termos constantes da informação técnica do DDP n.º 31/2000 de 27 de Janeiro, ultimo, que aqui se dá como transcrita;

- 39/98, de ARMANDO DA SILVA. Considerando a informação do DDP n.º 27/2000, de 27 de Janeiro, ultimo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento de um loteamento, sito nas Rodadas – Outeiro da Ponte, freguesia de Eixo, desde que cumpridas as condições constantes da informação técnica acima referida.

- 38/93, de MANUEL ANTÓNIO TAVARES ROMÃO e outro, a requerer a aprovação do projecto de arquitectura referente à obra de reconstrução, que pretende realizar no prédio sito na Póvoa do Valado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos constantes da informação técnica prestada pelo DGU/SP030200/47, de 3 do corrente mês.

- 663/99, de PLURISPAÇO – PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA., relativamente a um loteamento, sito na Rua Eng.º Von Haff, freguesia de Vera Cruz.

Em seguimento da deliberação de 16 de Dezembro, do ano findo, foi lida a informação da técnica responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Após breve apreciação e considerando o exposto no art.º 71º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, que o processo seja informado pela Directora do Departamento de Gestão Urbanística

de Obras Particulares, no sentido de se verificar se o processo em causa cumpre a art.º 59º do RGEU.

- De seguida foi analisado o processo n.º 708/99, também da PLURISPAÇO – PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA., relativo a um projecto para construção de um bloco habitacional, num dos lotes do loteamento atrás referido. Foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, que este processo fique condicionado à resolução do processo de loteamento.

A Sra. Vereadora declarou abster-se em ambos os processos, em virtude de ter dúvidas do ponto de vista legal, quanto à apresentação simultânea do pedido de loteamento e construção para o mesmo local.

- 409/84, de ANTÓNIO FRIAS DOS SANTOS GALHARDO, a requerer a concessão do subsídio a que tem direito pela conclusão das obras de recuperação da fachada de um edifício e arranjos do telhado e chaminé, sito no Largo do Rossio, freguesia da Vera Cruz. Face à informação do DGU 0000127 de 27 de Janeiro, ultimo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de cento e setenta mil escudos.

- 392/99, de FERNANDO FERREIRA DE PINHO, rep. por: Manuel Soares Ferreira, a solicitar licença para demolição, de um edifício, sito na Quinta do Gato, freguesia de Santa Joana. Após breve análise do processo foi por todos entendido que antes de se tomar qualquer deliberação sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr.º José Gonçalves, estabeleça contacto com o proprietário a fim de se verificar da possibilidade de se recuperar a fachada.

- 454/90, de RECLIMA – CLIMATIZAÇÃO, Lda. a requerer o licenciamento das obras de Urbanização, relativas a um terreno sito na Rua do Cabeço Serrano - Azurva, freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos constantes da informação técnica IL/DPDE/GS de 26 de Novembro, do ano findo, que aqui se dá como transcrita.

- 843/96, de ROSAS CONSTRUÇÕES, Lda.. Face ao requerimento apresentado, e de acordo com a informação técnica do DDPT nº 16/2000, de 12 de Janeiro, ultimo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, relativo a um terreno sito na Quinta do Cruzeiro, freguesia de Esgueira.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO PARALELO À LINHA DO

VOUGA: - Conforme a informação do D.O.M.-D.V., o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do ponto n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de pavimentação em argamassa betuminosa, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões trezentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

SERVÇOS DE INTERLIGAÇÃO DE REDES E ACESSO PERMANENTE

À INTERNET: - Foi presente uma informação prestada pelo Gabinete de Informática do Município a dar nota que nos últimos meses se assistiu ao aumento significativo dos valores das facturas da TELEPAC e da PT relacionadas com serviços de transmissão de dados, nomeadamente, acesso à Internet e interligação com os Armazéns Gerais. Deste modo e dada a necessidade de alargar a rede a outros serviços, com vista a melhorar a eficiência dos mesmos e também porque reduz os custos de comunicação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do concurso por consulta prévia, oportunamente aberto, por despacho do Sr. Presidente, e proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento de interligação de redes e acesso permanente à Internet, nos termos do n.º 1 do art.º 80º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM: - Conforme o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, considerar anulado o concurso aberto por deliberação de 30 de Dezembro, último, para o fornecimento em epígrafe, em virtude de a proposta apresentada pela única firma concorrente não se encontrar elaborada de acordo com o art.º 11º do Programa de Concurso pelo que se procedeu à sua exclusão, nos termos da alínea c) do art.º 101º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, para o efeito pelo que se consideram aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS: - Em conformidade com a informação prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, nos termos do art.º 81º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento de duas câmaras frigoríficas –7320x4120x2520mm, destinadas a apoio aos vendedores das bancas do mercado e algumas lojas do 1.º andar, nomeadamente os talhos, com uma estimativa de custos na ordem dos cinco milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DOS ESGOTOS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DAS QUINTÁS AO COLECTOR PÚBLICO DA EN 335” – TRABALHOS A MAIS: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação técnica do DPGOM – DPO, de 26 de Outubro de 1999, autorizar a execução, como trabalhos a mais, da correcção do trainel, correspondente à aplicação de uma camada de “binder” de 6cm, no valor de cinco milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescidos de IVA à taxa em vigor, cuja empreitada foi adjudicada na reunião de 27 de Maio, do ano findo, à Firma Construtora Paulista, Lda..

VALOR DE VENDA DAS HABITAÇÕES AOS INQUILINOS DO BAIRRO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Outubro, findo, que estabeleceu os critérios para a fixação do preço de venda de apartamentos da Urbanização de Santiago aos moradores interessados na respectiva aquisição, foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota que houve um lapso quanto aos elementos referentes a Sidónio Lopes Leal, relativamente ao cálculo do valor de venda do apartamento, pelo que foi deliberado, por unanimidade, rectificar o mesmo, tendo por base o valor de 15.400\$00, correspondente à renda mensal e não 19.200\$00, como inicialmente estava previsto.

- Seguidamente foi apreciada outra informação dos SMH, que estabelece os critérios para a fixação do preço de venda de apartamentos aos moradores da Urbanização Santiago, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e, por conseguinte, informar os inquilinos interessados na aquisição dos seus apartamentos, que os valores propostos para o efeito são os seguintes: - Sidónio Lopes Leal - sete milhões duzentos e sessenta e três mil escudos; José Fernando Pinho dos Santos - sete milhões trezentos e noventa e três mil escudos; Maria de Lurdes Peneda - oito milhões quatrocentos e três mil escudos; Clotilde Conceição Silva Pitarna - quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil escudos; Fernando António Cunha Pereira Cruz - cinco milhões novecentos e sete mil escudos; Fernanda Dias Cruz - oito milhões cento e vinte e dois mil escudos; José Luís Ramos Andrade - sete milhões quinhentos mil escudos.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - REGULAMENTO E ESTUDO

ECONÓMICO-FINANCEIRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio fez uma longa explanação do documento referido em título, cuja distribuição tinha sido feita na reunião ordinária de 27 de Janeiro, corrente, ao longo da qual foram sendo sugeridas algumas alterações pelos Srs. Vereadores, quanto a alguns artigos, salientando-se o caso dos estendais de roupa (artº.15º.), dos lugares de estacionamento (artº. 25º.), da aprovação dos projectos de arquitectura (artº. 28º.) e utilização do subsolo (artº. 23º.), referenciando-se, neste caso, a execução dos ramais de ligação de infra-estruturas às construções, tendo ficado assente quanto a este assunto, que o regulamento em análise deverá prever a obrigatoriedade de todas as entidades que intervenham no subsolo, deverão antes da construção das infra-estruturas, proceder à colocação desses mesmos ramais.

O regulamento em análise irá ser objecto das alterações aqui preconizadas, após o que será submetido novamente a discussão numa próxima reunião, para aprovação.

TAMPAS DE SANEAMENTO: - De acordo com a informação do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, na modalidade de ajuste directo, para o fornecimento contínuo de tampas de saneamento durante o ano 2000, cuja base de licitação se estima em dois milhões e trezentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

✓ 

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES – SUB-DELEGACÃO DE

COMPETÊNCIAS: - Na sequência da deliberação de 17 de Setembro do ano findo, que aprovou a delegação e sub-delegação de competências próprias do Sr. Presidente no Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, este Vereador deu conhecimento ao Executivo de que nos termos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, subdelegou no Director de Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, competências a nível de gestão urbanística, constantes do despacho por si exarado cujo teor leu e aqui se dá por transcrito o qual, após publicação nos termos legais, ficará arquivado ao correspondente processo.

Neste momento ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia .

CARNAVAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: -

Presente um ofício da Paróquia de Nossa Senhora da Glória, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal, para as despesas com o Cortejo de Carnaval, a levar a efeito nos dias 5 e 7 de Março de 2000.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito, um subsídio no valor de três milhões quinhentos mil escudos à Paróquia de Nossa Senhora da Glória, entidade organizadora do evento.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA - CORTEJO DE CARNAVAL: -

De seguida foi apreciado um ofício da Junta de Freguesia da Glória, a solicitar também um apoio desta Câmara Municipal para poderem participar nos festejos de Carnaval organizados pela Paróquia de Nossa Senhora da Glória.

Por unanimidade, a Câmara deliberou conceder a esta Autarquia um subsídio no valor de cem mil escudos, bem como subsídio de igual valor a todas as Juntas de Freguesia do concelho que integrem o Cortejo de Carnaval, sendo condição necessária que se apresentem com um carro alegórico.

O Sr. Vereador Jaime Borges ausentou-se da reunião, bem como a Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia.

PRINCESA: - Considerando o pedido efectuado pelo Lions Clube de Santa Joana Princesa, a solicitar apoio para a realização, pelo décimo primeiro ano consecutivo, do Salão de Antiguidades, que terá lugar no Pavilhão Octogonal do Recinto Municipal de Feiras e Exposições, durante os dias 24 a 27 de Fevereiro, próximo, conforme consta já do Calendário de Feiras para 2000, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado, nomeadamente, cedência do Pavilhão, colocação de alcatifa vermelha nos corredores, plantas ornamentais, bancos, cinco tarjas de pano a colocar nas ruas da cidade, "lettering" no pórtico de entrada do Recinto, segurança, pessoal de limpeza e, ainda, o apoio permanente de um electricista nos dias 23 e 24 das 9 às 24 horas e nos restantes dias no horário de abertura ao público.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Jaime Borges.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE FORÇA-VOUGA: - Presente um requerimento apresentado por Manuel Almeida Valente, adquirente do lote n.º 5 do Sector E, da Urbanização em epígrafe, a solicitar certidão de extinção da cláusula de reversão, a fim de poder contrair um empréstimo, junto de Entidade Bancária, para iniciar a construção.

Considerando a informação prestada pelos Serviços de Notariado, que aqui se dá por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido formulado, emitindo certidão apenas para o efeito pretendido, com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que a mesma seja accionada a favor do Município.

ULMEIROS DA PRAÇA MAIA MAGALHÃES: - Face à informação prestada pela D.A.U.A., datada de 7 de Setembro, segundo a qual os ulmeiros da Praça Maia Magalhães foram vítimas do ataque de um fungo, cuja propagação é muito rápida, conduzindo à morte as espécies em causa, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Fundação Serralves e ao Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro, a cedência de um técnico para avaliar o estado fitossanitário das referidas espécies arbóreas.

CEDÊNCIA DE MATERIAL – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta em epígrafe, a fim de se proceder ao encaminhamento da linha de água procedente da construção de um muro de vedação na

Travessa Rua Nova do Viso, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a cedência de quinze manilhas de diâmetro 50, bem como de máquinas e pessoal, cujos custos se estimam no montante de cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAL – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA

JOANA: - Foi presente outro ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, no sentido de esta Câmara Municipal autorizar a cedência de diverso material nomeadamente, 125 m de lancil L-15; 125m² de pedra hexagonal de chão; 200 blocos 50x20x20, destinado à construção de um segmento de passeio na Rua do Solposto, Rua João Calisto e Rua N.º Sr.ª da Piedade, estimando-se os respectivos custos no valor total de cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE N.º SR.ª DE FÁTIMA:

- Foi presente um ofício da Autarquia em epígrafe, a solicitar a cedência de diverso material, designadamente, 1500 blocos 20x50x28, 1 carga de areia do rio (grossa) e 1 carga de areia de assentos, com vista ao alargamento das Ruas José Augusto de Oliveira/Rua das Caves, no lugar da Póvoa do Valado, desta Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material pretendido, cujos custos se estimam em duzentos e dezasseis mil e quatrocentos e sessenta escudos.

IDEM – IDEM:

- Face a outro pedido formulado pela Junta de Freguesia de Sta. Joana e a fim de se proceder à continuação dos trabalhos que decorrem na construção do muro, na Rua José Augusto de Oliveira/Rua das Caves, em Póvoa do Valado, desta Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de cento e quarenta sacos de cimento, cujos custos se estimam em cento e seis mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:

- Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia acima referenciada, a solicitar a cedência de uma camioneta de saibro a descarregar junto ao lavadouro de Agrads do Norte, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, cujos custos se estimam na quantia de onze mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

✓ 

CEDÊNCIA DE MATERIAL – JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: -

Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência àquela Autarquia de 150 m³ de areia para colocação de pedra de chão nas obras em curso na Estrada de Vilar, estimando-se o custo do material no valor de cento e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal.

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Conforme o pedido da Junta de Freguesia acima mencionada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência àquela Autarquia de 80 manilhas 1,00x0,20 perfuradas; 80 metros de tubo preto de 2 polegadas; 2 cargas de areia suja, destinada a obras em curso nos Tanques – Baixeiro, em Bonsucesso, cujos custos se estimam em oitenta e sete mil quinhentos e dezasseis escudos.

IDEM – ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO: - Presente um ofício da Escola em destaque, a dar nota que pretendem levar a efeito um conjunto de actividades integradas nas comemorações do Dia do Patrono, que terão lugar nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro, corrente, pelo que solicitam a cedência de 18 plantas ornamentais. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

PUBLICIDADE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Sport Clube Beira-Mar, a solicitar a necessária autorização para a colocação de 6 faixas com publicidade referente ao tradicional Baile de Carnaval, que a Secção de Basquetebol pretende levar a efeito no seu Pavilhão Desportivo, no próximo dia 6 de Março, designadamente, em frente ao Pavilhão do Clube, na Ponte Praça, na Avenida 25 de Abril (junto ao Stand Justino), na Avenida Dr. Lourenço Peixinho (junto ao Banco Melo); no Viaduto de Esgueira e no Viaduto junto dos Lacticínios. Considerando que a receita do evento se destina à angariação de fundos para a manutenção dos seus escalões de formação, foi deliberado, por unanimidade, isentar o referido Clube do pagamento das taxas inerentes à correspondente publicidade.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS: - Foi presente um ofício da União dos Sindicatos de Aveiro/CGTP-IN, a solicitar a esta Câmara Municipal, a cedência de dois lugares de estacionamento na Av. Dr. Lourenço Peixinho, onde está sediada, ou artérias vizinhas, a fim de estacionar as suas viaturas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido solicitado, uma vez que tal não se enquadra na deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro de 1996, nomeadamente, por não se tratar de um Organismo ou Serviço do Estado e também porque se encontra em revisão o respectivo Regulamento.

IDEM - SINALIZAÇÃO DE RECURSO A ZONAS PEDONAIS: - Presente uma informação dos Serviços de Trânsito, a dar nota de que após a pedonização das Ruas de Coimbra, Combatentes da Grande Guerra e parte da Nascimento Leitão, tem-se vindo a notar um acréscimo de viaturas estacionadas sem motivo aparente de estarem em cargas e descargas.

Dada a necessidade de aumentar a segurança pedonal e disciplinar o acesso a essas zonas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, a título provisório, e até à chegada da sinalização definitiva, se coloquem nos três acessos, o sinal de trânsito proibido, com a indicação em placa adicional de: “excepto cargas e descargas das 00:00 horas às 10:00 horas e das 20:00 horas às 24:00 horas”.

PINTURA DO BAIRRO DAS BARROCAS –CEDÊNCIA DE TINTA: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 30 de Dezembro, último, uma vez que efectuada a medição das superfícies a pintar, dos blocos A, B, C e D do Bairro das Barrocas, na zona envolvente à Igreja das Barrocas, constatou-se serem necessários 125 litros de isolante e 250 litros de tinta plástica, e não as quantidades que estavam previstas inicialmente e que constam da mencionada deliberação, estimando-se o valor total em trezentos e vinte mil setecentos e cinquenta e seis escudos, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

CONCURSO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (QUIOSQUES DE GELADOS): - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Fevereiro, corrente, relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente outra informação prestada pela DAUA, a propôr que nos locais previstos para a instalação de quiosques de venda de gelados, nos casos

em que seja possível, seja autorizada a instalação de mesas e cadeiras de esplanadas, num máximo de 3 mesas e 12 cadeiras, sujeitas ao mesmo regime, quer no período de tempo quer no preço. Foi deliberado, por unanimidade, concordar, mas somente para o Rossio e Parque Di Pedro V.

IMPLANTAÇÃO DE OUT-DOORS NO CONCELHO: - Considerando uma informação da DAUA, e no seguimento da deliberação de 27 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma hasta pública para a atribuição de um número limitado de lugares destinados à colocação de suportes publicitários de grande dimensão na zona junto da EN 109, em frente à Policlínica, conforme consta de planta anexa à supracitada informação, e cujo custo será definido pela tabela de taxas em vigor, com um prazo de ocupação de um ano.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao ofício de 9 de Novembro, do ano findo, apresentado pela Firma Réplica Aveiro – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., a requerer autorização para a colocação de um stand de apoio e divulgação de um edifício em construção no lote nº 2, da Urbanização Central – Feira de Março, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa acima referida, mais elementos sobre o modelo do stand que pretendem instalar.

LUSITANIAGÁS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício da Entidade em epígrafe, a solicitar autorização para efectuar a instalação de tubagem nas Ruas 1º de Maio e 31 de Janeiro, na freguesia de Sta. Joana, com vista a servir de abastecimento o novo quartel da PSP, uma vez que, segunda a mesma, não será possível a instalação de um reservatório de G.P.L..

Face à informação DPGOM/DVC 9.02.00, e considerando que ainda recentemente os arruamentos acima referidos foram pavimentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que verifiquem, conjuntamente com a LusitaniaGás, da possibilidade de colocação de um reservatório GPL devendo informar-se a referida Empresa que a intenção da Câmara vai no sentido do indeferimento, pelas razões atrás aduzidas.

ALUGUER DE CONTENTORES PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, deu conhecimento que a Câmara é

responsável pelo destino final dos resíduos domésticos ou outros semelhantes, nomeadamente os provenientes dos Sectores de Serviços ou de Estabelecimentos Comerciais ou Industriais e de unidades prestadoras de cuidados de saúde, quando a produção diária não exceda 1100 Lt por produtor.

Mais deu conhecimento, de que actualmente existem 127 contentores de 800 Lt para deposição de resíduos sólidos urbanos em utilização exclusiva de empresas privadas - "pequenos produtores", tendo estes sido fornecidos com o objectivo de lhes proporcionar boas condições para acondicionamento dos seus resíduos, assim como para controlar a quantidade de resíduos produzidos por cada produtor.

Estando previsto o aluguer dos referidos contentores a esses produtores, no Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Aveiro, actualmente em vigor, o Executivo deliberou, por unanimidade, alugar os contentores a esses produtores, pelo valor mensal de dois mil seiscentos e quarenta escudos, acrescido de IVA, por contentor, conforme Tabela de Preços, aprovada na reunião de 28 de Outubro de 1999.

Mais foi deliberado, que no montante mencionado não se incluíam os custos com os contentores colocados em Instituições Estatais e Sem Fins Lucrativos.

EUROPEAN SUSTAINABLE CITIES & TOWNS CAMPAIGN: -

Relativamente ao programa em epígrafe, tomou a palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio para dar conhecimento e proceder à respectiva distribuição, do relatório/compilação dos principais documentos apresentados e discutidos nas Conferências de Aalborg e Lisboa, bem como do relatório da última conferência, realizada em Hanôver, e na qual participou.

PROJECTO "AVEIRO VERDE": - Após apreciação da informação nº 68/00 dos SMH, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a implementação do projecto em epígrafe, no âmbito do programa Escolas - Oficinas e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar para o efeito.

PROGRAMA CAPITAL FUTURO: - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio, trouxe ao conhecimento do Executivo uma informação do Gabinete da Juventude desta Câmara, relativa a um projecto a implementar no âmbito do programa em epígrafe. De acordo com a mesma informação, este projecto, cuja duração será de 12 meses,

com início previsto para o próximo mês de Abril, subdivide-se em duas partes: a primeira parte dirigirá-se aos jovens de Santiago e Griné, tendo como objectivo principal proporcionar um espaço de debate e reflexão sobre temas como a toxicod dependência, SIDA, sexualidade, alimentação, orientação profissional, entre outros. A segunda parte, consistirá na elaboração de um guia, direccionado aos futuros jovens voluntários do Serviço Voluntário Europeu (SVE), o qual incluirá todas as associações e instituições constituídas como organismos de acolhimento e de envio, bem como a localização da Cidade, fotografias, património histórico, eventos culturais, etc.. O orçamento total previsto para o projecto é de 1.150.000\$00, cabendo a esta Autarquia apenas o pagamento da quantia de quarenta mil escudos para despesas com material de desgaste. Para além daquela quantia, torna-se necessária a disponibilização de espaços em Santiago e Griné, bem como de um orientador de projecto.

Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a implementação do referido projecto, nas condições referidas.

III CONGRESSO IBÉRICO "A BICICLETA E A CIDADE": - Foi apreciado um ofício da Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, a solicitar a esta Autarquia a cedência de um auditório para a realização do congresso em epígrafe, bem como apoio logístico, oferta de dois jantares para 60 pessoas – participantes e convidados –, um passeio de barco na Ria de Aveiro e, ainda, algum apoio financeiro. Foi deliberado, por unanimidade, não podendo o montante dos gastos ultrapassar o valor de setecentos e cinquenta mil escudos.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - Face à informação 17/2000 do Departamento de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Consultiva de Cultura seja constituída pelas seguintes Personalidades/Entidades: Vereador da Cultura; Dr. Vasco Branco; Monsenhor João Gaspar; Dr. Amaro Neves; um representante da Universidade de Aveiro; um representante do Núcleo de Arquitectos de Aveiro; dois representantes do Forum Associações; um representante da Aveiro Arte; um representante da Associação Académica da U.A.; e um representante do Conservatório de Música de Aveiro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que para além das indicadas, integrem também a Comissão Consultiva de Cultura, as Personalidades/Entidades que fazem parte das Comissões Consultivas de Toponímia e do Património Edificado, as quais ficam constituídas do seguinte modo: **COMISSÃO CONSULTIVA DE TOPONÍMIA**: - Monsenhor João

Gaspar; Fausto Ferreira; e Evangelista de Moraes Sarmento; **COMISSÃO CONSULTIVA DE PATRIMÓNIO EDIFICADO**: - Vereador do Pelouro da Preservação do Património; Dr. Amaro Neves; representante do Núcleo de Arquitectos de Aveiro; representante do Plano de Urbanização da Cidade; e representante da ADERAV.

8º ENCONTRO DE BIBLIOTECAS DE ARTE DE ESPANHA E

PORTUGAL: - Foi presente a informação nº 2/2000 de 4 de Janeiro, último, apresentada pela Biblioteca Municipal, a dar nota da realização do Encontro em epígrafe, que terá lugar nesta cidade, no próximo dia 3 de Maio, bem como do pedido apresentado pela Comissão Organizadora, no sentido de ser prestado algum apoio por parte do Município.

Considerando o elevado número de participantes (Arquitectos e Bibliotecários de Arte), que irão participar neste acontecimento, permitindo a Aveiro mostrar não só a nível nacional, como internacional, a grande obra de recuperação que é o Museu da República, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja prestado o apoio solicitado e o pagamento do jantar aos convidados, no valor de trezentos mil escudos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento do relatório das actividades que a Associação Humaniarte desenvolveu no Pólo de leitura de Santiago.

O Sr. Vereador leu ainda uma informação da Técnica Municipal competente, na qual se propõe que aquela Associação continue a dinamização e animação do Pólo de Leitura de Santiago e ainda que desenvolva o mesmo projecto no Pólo de Esgueira, dado que se trata de uma acção que vem de encontro aos anseios da Junta de Freguesia de Esgueira.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, tendo consequentemente sido autorizado o pagamento à Associação Humaniarte da quantia mensal de quarenta mil escudos, respeitante aos trabalhos desenvolvido no Pólo de Santiago, e a importância trimestral de trinta e três mil escudos, relativamente às sessões a desenvolver em Esgueira.

ESCOLAS DO CONCELHO – SUBSÍDIOS PARA EXPEDIENTE E

LIMPEZA: - Presente uma informação da Divisão de Educação a apresentar um quadro contendo as projecções de gastos relativos ao material em epígrafe, com referência às escolas do 1º. Ciclo e jardins de infância do concelho, alertando contudo que, segundo a alínea e) do nº.

6 do artº. 34º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, esta competência passou a pertencer às Juntas de Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, que este ano seja ainda a Câmara a suportar os referidos custos e, por conseguinte, proceder ao pagamento da verba necessária no montante de dois milhões novecentos e setenta e cinco mil escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - VERBAS PARA O ANO LECTIVO DE 1999/2000 – MATERIAL DIDÁCTICO: - Atendendo à informação nº 43/2000 da Divisão de Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio às escolas do 1º Ciclo e Pré-Escolas do Concelho, no valor total de dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil escudos, destinado à aquisição de material didáctico, sendo aquele subsídio distribuído pelos diversos Agrupamentos da seguinte forma: Agrupamento Horizontal Aveiro/Sul – seiscentos e cinco mil escudos; Agrupamento Horizontal Aveiro/Êsgueira – trezentos e dezoito mil escudos; Agrupamento Horizontal Aveiro/Norte – quatrocentos e trinta e seis mil escudos; Agrupamento Vertical de Aradas – duzentos e oitenta e seis mil escudos; Agrupamento Vertical de Oliveirinha – trezentos e sessenta e sete mil escudos; Agrupamento Vertical de Eixo – duzentos e setenta e um mil escudos; e Agrupamento Vertical de Cacia – trezentos e noventa e nove mil escudos.

ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO – PROJECTO SOCRATES – COMENIUS:- De acordo com o pedido efectuado pela escola acima referenciada, no sentido de se apoiar as actividades do programa de visita das escolas parceiras no projecto em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Salão da Casa Morgados da Pedricosa, o pagamento do alojamento dos professores convidados, no valor de duzentos mil escudos e disponibilizar um autocarro para as visitas a efectuar ao Museu do Caramulo e Museu de Arte Contemporânea de Serralves.

HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Paula Cristina Ferreira Dias, residente na Rua da Pêga, nº 27, desta cidade, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal, em virtude de a casa onde actualmente habita não ter condições de salubridade e um dos seus filhos sofrer de graves problemas de saúde e não ter capacidade económica para proceder ao arrendamento de uma habitação que possua as condições mínimas indispensáveis.

Considerando a informação nº 60/2000, prestada pelos SMH, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência a família em análise.

HABITACÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi também apreciado um requerimento de Lúcia de Fátima Dias Portela, residente na Urbanização em epígrafe, Bloco 8 – 2º Dº., a solicitar autorização para que o seu companheiro, Fernando Manuel Nogueira da Silva, passe a fazer parte do seu agregado familiar.

Lida a informação nº 51/2000, dos SMH, segundo a qual não há inconveniente em deferir a pretensão da requerente, entendendo contudo conveniente que haja uma conversa prévia com ambos, no sentido de prevenir quaisquer problemas que possam advir, foi deliberado, por unanimidade, deferir, ficando a cargo dos Serviços a marcação de um reunião.

HABITACÃO: - Foi presente outra informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, relativa a uma exposição apresentada por Maria Jesus Mota Pinheiro Lopes, residente na Rua Direita, nº 392-C, Freguesia de Aradas, em que solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma habitação social. Considerando que se está perante um agregado familiar constituído por casal e 4 filhos, oriundos de S. Tomé cujos cônjuges têm ambos nacionalidade estrangeira, não podendo, por isso, candidatar-se a concursos públicos para atribuição de habitação social, foi deliberado, por unanimidade, informar os mesmos que deverão diligenciar o necessário para obterem nacionalidade portuguesa, a fim de posteriormente se poderem habilitar a eventuais concursos .

PALOP'S: - Presente também e apreciado um requerimento de Edson Celestino Bragança, natural de S. Tomé e Príncipe, matriculado no Liceu José Estêvão de Aveiro, no 12º ano, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal através do fornecimento de refeições na Cantina Municipal. Face à informação prestada sobre o assunto pela Técnica de Serviço Social, segundo a qual se trata de um aluno não bolseiro, que se encontra alojado em quarto particular, pelo que o dinheiro de que dispõe se torna insuficiente para fazer face às diversas despesas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido.

ENSINO RECORRENTE: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um pedido formulado pela Associação de Assistência de Eixo, no sentido de esta Câmara

Municipal apoiar a aquisição de bilhetes de autocarro a sete alunos residentes na freguesia de Eixo, que frequentam o Ensino Recorrente na Freguesia de Oliveirinha, num total de 21 a 22 dias por mês. Face à informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes e considerando que se trata de alunos de famílias beneficiárias do Rendimento Mínimo Garantido e que se considera indispensável elevar os níveis de escolaridade destes beneficiários, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos respectivos passes, até ao final do ano lectivo em curso

ATRIBUIÇÃO DE PASSE SOCIAL: - De seguida, foi apreciada outra informação prestada pelos SMH, a dar nota que a Assistente Social do Centro Regional de Segurança Social do Centro, que faz o acompanhamento técnico às famílias residentes na freguesia de Santa Joana, solicitou a colaboração do representante da Câmara Municipal no Núcleo Executivo do Rendimento Mínimo Garantido, no sentido de ser atribuído um passe social, a título gratuito, ao aluno Nuno Filipe Araújo Ferreira, dado que o mesmo frequenta o 7º ano na Escola C+S de S. Bernardo, em virtude de à data da sua matrícula no 5º ano, não existir naquela freguesia um estabelecimento de ensino a leccionar o 2º Ciclo.

Face aos fundamentos constantes da informação prestada pela Assistente Social desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, conceder o passe social pretendido, a título gratuito, até ao final deste ano lectivo devendo, no próximo ano, o aluno matricular-se no Estabelecimento de Ensino da sua área de residência.

DESINFESTAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NA FREGUESIA DE EIXO: - Presente um ofício enviado pela Associação de Melhoramentos de Eixo a solicitar o apoio desta Câmara Municipal para a desinfestação de uma habitação, sita na Rua José Estêvão, nº 253, daquela freguesia, habitada por um indivíduo só, sem hábitos de trabalho e com problemas de alcoolismo, portanto em situação de grave carência económica. De acordo com a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual o estado em que a habitação se encontra constitui uma ameaça à saúde pública, foi deliberado, por unanimidade, proceder à desinfestação da mesma, a fim de salvaguardar o estado das habitações contíguas e que se providencie a colaboração de uma irmã no apoio domiciliário, necessário para manter o espaço limpo e com o mínimo de condições de higiene e limpeza.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: - Foi presente um ofício remetido pela Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos, onde é solicitada informação do montante do subsídio a atribuir no ano em curso aos Bombeiros e que o mesmo seja distribuído por quatro tranches trimestrais. Foi deliberado, por unanimidade, que o subsídio referente ao ano 2000, no valor de dez milhões de escudos, seja pago em quatro tranches trimestrais àquela Companhia, bem como, à Associação Humanitária os Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 40 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, 

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.





Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 28/00

ALBERTO AFONSO SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Faz saber, que a reunião ordinária desta Câmara Municipal que teria lugar no próximo dia 17 de Fevereiro, realizar-se-á na 6ª feira seguinte, dia 18, com início pelas 15h00m, no Edifício dos Paços do Concelho.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM
15 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ASu', written over a faint, stylized graphic element.

EDITAL

Flávia Eduarda Pereira Ass.

Adm. G. - desta Câmara Municipal de Avaira;

DECLARANDO que afixei hoje, nos lugares públicos e
visíveis, _____ e _____ exemplares do edital nº _____
de _____.

Faço ser verdade, posto a presente que assino.

Avaira, _____ de _____ de _____

O Ass. Adm. G.

Flávia Eduarda Pereira